



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 0003/2019**

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** aos interessados em geral que será realizada correição ordinária e periódica na **VARA DO TRABALHO DE PICUÍ** no período de **08 a 10 de abril de 2019**.

**FAZ SABER** que permanecerá à disposição de todos os interessados no dia 08, das 10 às 12h, no Gabinete da Vice-Presidência, na sede do TRT da 13ª Região, e, no dia 10 de abril, das 10:30 às 11h, na sede da Vara, para tratar de assuntos relacionados à Unidade.

**FAZ SABER**, ainda, que, no período designado para a correição ordinária, receberá eventuais reclamações correicionais e sugestões que, igualmente, poderão ser encaminhadas à Corregedoria Regional na Capital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que deverá ser afixado e publicado na forma da lei.

João Pessoa, 26 de março de 2019.

(assinado eletronicamente)  
**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor